



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 226 - 2022/2025

16 DE JANEIRO DE 2024

REMANEJA LOJAS DA 20ª REGIÃO MAÇÔNICA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO solicitação do Resp.: Ir.: José Marcos Crevelaro, Delegado Regional da 20ª Região Maçônica,

### RESOLVE


**Art. 1º** - Remanejar a ARLS Merkabah Nº 569 do 1º Distrito da 20ª Região Maçônica para o 2º Distrito da 20ª Região Maçônica

**Art. 2º** - Remanejar a ARLS Estrela de Cumbica Nº 373 do 2º Distrito da 20ª Região Maçônica para o 1º Distrito da 20ª Região Maçônica

**Art. 4º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2024 E.: V.:

  
WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre